

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 117/2018

CAMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

Recebido em 27/09/18

Protocolo n° 45178

Jader
SECRETARIA

Senhor Presidente;

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo

Lindoia, 09 / Outubro / 2018

Presidente

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que providencie a construção de um bebedouro ou uma fonte de água mineral aberta para a população no Recinto de Exposições e Lazer Prefeito Antônio de Toledo em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender o anseio dos municíipes que frequentam este importante centro recreativo de nosso município, em especial aos esportistas que frequentam a quadra de futebol society.

Cabe destacar, que o local citado é utilizado para a prática de diversas modalidades esportivas que em sua maioria exigem grande esforço físico, onde seus praticantes necessitam de hidratação, tornando assim imprescindível a disponibilização de um local adequado para se refrescar.

Ademais, a construção da referida fonte tornará o local mais confortável não apenas aos esportistas, mas também aos municípes frequentadores do local, quais poderão se refrescar com o principal bem municipal, símbolo de Lindoia, a água mineral.

Neste sentido, se faz necessária o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Lotiola
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

